Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, medindo 55,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 78,50 metros do lado direito e 79,15 metros do lado esquerdo, correspondentes a 4.339,37 metros quadrados, constituído dos lotes oito (8) e nove (9), da quadra "B", CADASTRO nº 140.439, situado com frente para a área de lazer e esta por sua vez, com frente para a rua Eugenio Buosi, lado par, esquina com a rua Bahia, no "DISTRITO INDUSTRIAL", na cidade, distrito e município de **VALENTIM GENTIL**, comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a área de lazer e esta por sua vez, com frente para a rua Eugenio Buosi, do lado direito com o lote 7, do lado esquerdo com a rua Bahia, e nos fundos com o lote 1,- imóvel esse formado pela totalidade do lote 8 (2.362,50 m2) e 9 (1.976,87 m2).- **PROPRIETÁRIA**: Indústria e Comércio de Móveis I. Marin Ltda, CNPJ nº 67.047.779/0001-71, com sede à rua Eugenio Buosi, nº 2-34, Distrito Industrial, na cidade de Valentim Gentil-SP.- ORIGEM: R. 4-25.093 (data: 26-4-2010) e R. 3-25.094 (data: 27-7-2000), desta Serventia Imobiliária.- Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

---

AV. 1-44.776, feita em 11 de junho de 2.010, mediante requerimento datado de Valentim Gentil-SP, aos 4-5-2010, devidamente assinado, acompanhado de documento de habite-se nº 474/03 e ainda da CND/Receita Previdenciária nº 000692010-21036090, emitida aos 8-1-2010 (válida até 7-7-2010), arquivados nesta serventia (prot. 155.042), a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel supra matriculado, **um galpão industrial** com a área de **2.674,44 m2** de construção, situado à rua Eugenio Buosi, nº 2-34, na cidade de Valentim Gentil-SP, sendo que de acordo com a Tabela PINI, tem o valor de R$2.733.411,40,- cuja construção encontra-se quite com a Receita Previdenciária, conforme CND referida, dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

---

AV. 2-44.776, feita em 07 de outubro de 2015, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Indústria e Comércio de Móveis I. Marin Ltda,** CNPJ. 67.047.779/0001-71, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201510.0209.00078514-IA-820, disponibilizado em 02/10/2015, vinda do Serviço Anexos das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 00175463120148260664, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 194.194), do que dou fé. Eu, _____ (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 3-44.776, feita em 15 de dezembro de 2016 da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, figurando como **credor** Banco Bradesco S/A,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 16/11/2026 15:29:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNPJ. 60.746.948/0001-12; e de outro lado, como **executados** Indústria e Comércio de Móveis I. Marin Ltda, CNPJ. 67.047.779/0001-71, José Antonio Marin, CPF. 418.235.678-00, e Angelo Batista Marin, CPF. 700.745.778-91, em virtude de Execução Cível nº 10031713720168260664, oriunda do 3º Oficio Judicial desta comarca, do valor de R$36.906,74. A penhora foi efetuada em 25/07/2016, tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. José Antonio Marin, supra qualificado, conforme certidão expedida via online aos 02/12/2016, Protocolo PH000147001, por Sabrina Ricci Brianti, escrevente, arquivada nesta serventia (prot. 202.370), do que dou fé. Eu, _____ (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 4-44.776, feita em 09 de fevereiro de 2017, da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, decretada pelo Juízo da Quinta Vara Judicial, nos autos da execução civil, processo nº 10031384720168260664, figurando como **exequente** Banco Bradesco S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12 e como **executados** Indústria e Comércio de Móveis I. Marin Ltda, CNPJ. 67.047.779/0001-71, José Antonio Marin, CPF. 418.235.678-00, Victor Batista Marin, CPF. 366.149.448-19 e Angelo Batista Marin, CPF. 700.745.778-91, do valor de R$24.973,82. A penhora foi efetuada em 21/09/2016, tendo sido nomeado fiel depositário José Antonio Marin, supra identificado, conforme certidão online nº PH000151006, expedida aos 01/02/2017, arquivada nesta serventia (prot. 203.640), do que dou fé. Eu, _____ (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 5-44.776, feita em 06 de abril de 2018, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da execução fiscal, processo nº 0010684-3920178260664, figurando como **exequente Procuradoria -Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto**, CNPJ. 04.880.342/0001-02 e como **executada Indústria e Comércio de Móveis I. Marin Ltda**, CNPJ. 67.047.779/0001-71, do valor de R$188.855,67. A penhora foi efetuada em 18/01/2018, tendo sido nomeado fiel depositária a executada, supra identificada, conforme certidão online nº PH000204372, expedida aos 28/03/2018, arquivada nesta serventia, do que dou fé (Protocolo nº 212.120 de 02/04/2018). Eu, _____ (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 6-44.776, feita em 02 de março de 2021, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga-SP, nos

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 16/11/2026 15:29:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

autos da execução trabalhista, processo nº 00104043120165150027, figurando como **exequente** DANILO DE LIMA BOLDANHA (CPF. 373.652.388-28) e como **executados** CAMBRAIS & PESSOA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ. 20.482.809/0001-04), IDALINA SISTELO CAMBRAIS PESSOA (CPF. 213.434.578-07) e WISLEY FERNANDO PESSOA (CPF. 226.496.908-36), do valor de R$ 149.843,50. Constou na Certidão de Penhora, protocolo nº PH00355848, datada de 26/02/2021, que o auto de penhora foi lavrado aos 22/01/2021 e que foi decretada a responsabilidade patrimonial do proprietário, conforme decisão de 23/11/2020. O executado WISLEY FERNANDO PESSOA foi nomeado fiel depositário, do fé (Protocolo nº 234.635 de 26/02/2021). Eu, _____ (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 16/11/2026 15:29:50